



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 33

Proc. Adm.: 772075 / 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 772075 / 2022/Dispensa, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 05/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa/interessado(a) **Domingas Andressa Furtado Rocha**, inscrita no CPF/MF nº 031.588.773-76, objetivando a contratação de prestador de serviços para fornecimento de lanches, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 14.070,00 (catorze mil e setenta reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 010 Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0010.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – pessoa física.

Pertencente a Câmara Municipal de Monção.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Monção - MA, 27 de julho de 2022.


Luis Alfredo Garcês Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

CAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 39
PROC. ADM 772075/22

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: contratação de prestador de serviços especializado no fornecimento de lanches, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA. Valor total: R\$ 14.070,00 (catorze mil e setenta reais). Recurso: Órgão: 01 Poder Legislativo Unidade: 010 Câmara Municipal Dotação: 01.031.0010.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – pessoa física. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 05/2022/CPL, a pessoa jurídica Domingas Andressa Furtado Rocha, inscrita no CPF/MF nº 031.588.773-76. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Luis Alfredo Garcês Anjos – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Este Extrato da Ratificação foi publicado em data de 27/07/2022, por afixação nos átrios da Câmara Municipal de Vereadores de Monção – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção – MA.